



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



Projeto de Lei n.º 091/2025-Poder Executivo.

Projeto de Lei N.º 160 /2025.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 140.000,00.

Art. 1º Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, no valor de **R\$ 140.000,00** (cento e quarenta mil reais), com a classificação abaixo descrita, códigos:

35.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.

0824441214.177 – Aquisição de Cestas Básicas para Distribuição às Famílias em Situação de Insegurança Alimentar, com a Inclusão de Pão e Leite na Cesta Básica Distribuída.

33903200 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição (6549).

Fonte de Recurso: 1669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social.

Detalhamento da Fonte: 1259 Fundo Municipal de Desenvolvimento Social.

VALOR: R\$ 100.000,00

0824441234.179 – Garantir os Benefícios Eventuais como Auxílio Funeral e Translado, bem como Aquisição de Passagens para os Migrantes para o Retorno a seus Domicílios.

33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (6554).

Fonte de Recurso: 1669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social.

Detalhamento da Fonte: 1259 Fundo Municipal de Desenvolvimento Social.

VALOR: R\$ 30.000,00

1442241144.163 – Manutenção dos Conselhos Municipais de Assistência Social, do Idoso, Segurança Alimentar, das Pessoas Portadoras de Deficiência.

33901400 – Diárias - Civil (6566).

Fonte de Recurso: 1669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social.

Detalhamento da Fonte: 1259 Fundo Municipal de Desenvolvimento Social.

VALOR: R\$ 5.000,00

33903300 – Passagens e Despesas com Locomoção (6568).

Fonte de Recurso: 1669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social.

Detalhamento da Fonte: 1259 Fundo Municipal de Desenvolvimento Social.

VALOR: R\$ 5.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para atendimento das despesas de que trata o artigo anterior as reduções das seguintes dotações:

35.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.

0824441154 164 – Serviços da Proteção Social Básica.

44905100 – Obras e Instalações (1442).

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Recurso Livre.

VALOR: R\$ 5.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



0824441174.163 – Manutenção do Centro de Referência e Apoio às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica.

44905200 – Equipamentos e Material Permanente (1458).

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Recurso Livre.

VALOR: R\$ 7.000,00

0824441194.174 – Gestão do PBF e Cadastro Único.

44905200 – Equipamentos e Material Permanente (6401).

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Recurso Livre.

VALOR: R\$ 21.000,00

0824441234.179 – Garantir os Benefícios Eventuais como Auxílio Funeral e Transiado, bem como Aquisição de Passagens para os Migrantes para o Retorno a seus Domicílios.

33909100 – Sentenças Judiciais (6403).

Fonte de Recurso: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos.

Detalhamento da Fonte de Recurso: 0001 Recurso Livre.

VALOR: R\$ 38.000,00

1442241144.163 – Manutenção dos Conselhos Municipais de Assistência Social, do Idoso, Segurança Alimentar, das Pessoas Portadoras de Deficiência.

33903000 – Material de Consumo (6567).

Fonte de Recurso: 1669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social.

Detalhamento da Fonte: 1259 Fundo Municipal de Desenvolvimento Social.

VALOR: R\$ 5.000,00

44905200 – Equipamentos e Material Permanente (6572).

Fonte de Recurso: 1669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social.

Detalhamento da Fonte: 1259 Fundo Municipal de Desenvolvimento Social.

VALOR: R\$ 5.000,00

0824441164.165 – Serviços da Proteção Social Especial de Média Complexidade.

44905200 – Equipamentos e Material Permanente (6531).

Fonte de Recurso: 1669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social.

Detalhamento da Fonte: 1259 Fundo Municipal de Desenvolvimento Social.

VALOR: R\$ 21.000,00

0824441174.168 – Manutenção do Centro de Referência e Apoio às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica.

33903000 – Material de Consumo (6532).

Fonte de Recurso: 1669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social.

Detalhamento da Fonte: 1259 Fundo Municipal de Desenvolvimento Social.

VALOR: R\$ 30.000,00

33903600 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física (6533).

Fonte de Recurso: 1669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social.

Detalhamento da Fonte: 1259 Fundo Municipal de Desenvolvimento Social.

VALOR: R\$ 6.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO



0824441134.171 – Serviços da Proteção Social Especial de Alta Complexidade – Acolhimento de Adultos e Famílias.

33903600 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Física (6537).

Fonte de Recurso: 1669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social.

Detalhamento da Fonte: 1259 Fundo Municipal de Desenvolvimento Social.

VALOR: R\$ 1.000,00

44905100 – Obras e Instalações (6539).

Fonte de Recurso: 1669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social.

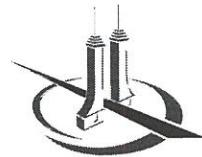
Detalhamento da Fonte: 1259 Fundo Municipal de Desenvolvimento Social.

VALOR: R\$ 1.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 25 de setembro de 2025.

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



Justificativa

Encaminho à apreciação desse egrégio Poder Legislativo o incluso **Projeto de Lei n.º 160/2025** que “**Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento vigente, no valor de R\$ 140.000,00**”.

Esta abertura de crédito suplementar visa alocar recursos em rubrica do Fundo Municipal de Assistência Social:

a) na **Funcional**: Aquisição de Cestas Básicas para Distribuição às Famílias em Situação de Insegurança Alimentar, com a Inclusão de Pão e Leite na Cesta Básica Distribuída, na **Categoria Econômica** 33903200 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição (6549), Fonte de Recurso: 1669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social, Detalhamento da Fonte: 1259 Fundo Municipal de Desenvolvimento Social, valor destinado a aquisição de cestas básicas emergenciais às famílias em situação de insegurança alimentar;

b) na **Funcional**: Garantir os Benefícios Eventuais como Auxílio Funeral e Translado, bem como Aquisição de Passagens para os Migrantes para o Retorno a seus Domicílios, na **Categoria Econômica** 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (6554), Fonte de Recurso: 1669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social, Detalhamento da Fonte: 1259 Fundo Municipal de Desenvolvimento Social, valor para suprir despesas com serviços de auxílio funeral e translado pagos à munícipes em vulnerabilidade e/ou risco social; e

c) na **Funcional**: 1442241144.163 – Manutenção dos Conselhos Municipais de Assistência Social, do Idoso, Segurança Alimentar, das Pessoas Portadoras de Deficiência:

c.1) na **Categoria Econômica** 33901400 – Diárias - Civil (6566); e

c.2) na **Categoria Econômica** 33903300 – Passagens e Despesas com Locomoção (6568), ambas da Fonte de Recurso: 1669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social, Detalhamento da Fonte: 1259 Fundo Municipal de Desenvolvimento Social, valores para custear o pagamento de diárias e passagens dos delegados que representarão o Município na Conferência Estadual de Assistência Social, que se realizará em Porto Alegre no mês de outubro do corrente ano, conforme Ata 19/2025 do Conselho Municipal de Assistência Social (sendo 4 representantes com presença confirmada).

Servirá de recurso para atendimento das despesas de que trata este projeto a redução de valor da Fonte de Recursos: 1500 Recursos não Vinculados de Impostos: 0001 Livre; e, da Fonte de Recursos: 1669 Outros Recursos Vinculados à Assistência Social, Detalhamento da Fonte: 1259 Fundo Municipal de Desenvolvimento Social, conforme Ata 21/2025 do Conselho Municipal de Assistência Social e extratos das Reservas de Saldos, cópias, em anexo, à deviga análise.

Atenciosamente.

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Nr. da Reserva de Saldo: 2978

1 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA

Orgão: 35 Secretaria Mun de Desenvolvimento Social	Cod. Reduzido
Unidade: 02 Função Municipal e Desenvolvimento	1442
Detalhamento: 082444115.4.164.4490.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES	

2 - CONTROLE DA DESPESA ORÇAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$ 5.000,00
Valor Reservado	R\$ 5.000,00
Saldo Atual	R\$ 0,00

PROJETO

Uruguaiana, 12.09.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Fr. ca Reserva de Saldo: 2980

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 35 Secretaria Mun de Desenvolvimento Social Cod. Reduzida
Unidade: 02 Fundo Municipal e Desenvolvime 1458
Dctacao: 08244117.4.168.4490.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	7.492,00
Valor Reservado	R\$	7.000,00
Saldo Atual	R\$	492,00

PROJETC

Uruguaiana, 12.09.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Nr. da Reserva de Saldo: 2979

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 35 Secretaria Mun de Desenvolvimento Social Cod. Reduzido: 6401
Unidade: 02 Fundo Municipal e Desenvolvimento
Dctacao: 082444119.4.174.4490.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	21.000,00
Valor Reservado	R\$	21.000,00
Saldo Atual	R\$	0,00

PROJETO

Uruguaiana, 12.09.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Nr. ca Reserva de Saldo: 2981

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 35 Secretaria Mun de Desenvolvimento Social Cod.Reduzida
Unidade: 02 Fundo Municipal de Desenvolvimento 6403
Dctacao: 082444123.4.179.3390.91.00.00 SENTENÇAS JUDICIAIS

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	58.730,00
Valor Reservado	R\$	38.000,00
Saldo Atual	R\$	20.730,00

PROJETO

Uruguaiana, 12.09.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Nr. ca Reserva de Saldo: 2982

1 - CLASSIFICACAO ORGANIZACIONAL

Orgao: 35 Secretaria Mun de Desenvolvimento Social Cod. Reduzido
Unidade: 02 Funco Municipal d Desenvolvime 6567
Dotacao: 144224114.4.163.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

2 - CONTROLE DA DESPESA ORGANIZACIONAL

Saldo Anterior	R\$	5.291,00
Valor Reserva	R\$	5.000,00
Saldo Atual	R\$	291,00

PROJETOS

Uruguaiana, 12.09.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Nr. da Reserva de Saldo: 2983

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 35 Secretaria Mun de Desenvolvimento Social Cod.Reduzido
Uricade: 02 Funco Municipal d Desenvolvime 6572
Dctacao: 144224114.4.163.4490.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	10.582,00
Valor Reservado	R\$	5.000,00
Saldo Atual	R\$	5.582,00

PROJETO

Uruguaiana, 12.09.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Nr. da Reserva de Saldo: 2984

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 35 Secretaria Mun de Desenvolvimento Social Cod. Reduzido
Unidade: 02 Fundo Municipal e Desenvolvimento 6531
Dctacao: 082444116.4.165.4490.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	21.164,00
Valor Reservado	R\$	21.000,00
Saldo Atual	R\$	164,00

PROJETO

Uruguaiana, 12.09.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Nr. ca Reserva de Saldo: 2985

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 35 Secretaria Mun de Desenvolvimento Social Cod. Reduzida
Unidade: 02 Fundo Municipal de Desenvolvimento 6532
Dctacao: 082444117.4.168.3390.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	RS	38.708,31
Valor Reservado	RS	30.000,00
Saldo Atual	RS	8.708,31

PROJETO

Uruguaiana, 12.09.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Nr. da Reserva de Saldo: 2986

1 - CLASSIFICACAO ORCAMENTARIA

Orgao: 35 Secretaria Mun de Desenvolvimento Social Cod. Reduzido
Unidade: 02 Funco Municipal e Desenvolvime 6533
Dctacao: 082444117.4.168.3390.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

2 - CONTROLE DA DESPESA ORCAMENTARIA

Saldo Anterior	R\$	6.349,20
Valor Reservado	R\$	6.000,00
Saldo Atual	R\$	349,20

PROJETO

Uruguaiana, 12.09.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Nr. da Reserva de Saldo: 2987

1 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Orgaç: 35 Secretaria Min de Desenvolvimento Social	Cod. Reduzida
Unidade: 02 Fundo Municipal de Desenvolvimento	6537
Dotacac: 082444118.4.171.3390.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

2 - CONTROLE DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA

Saldo Anterior	R\$	1.100,00
Valor Reservado	R\$	1.000,00
Saldo Atual	R\$	100,00

PROJETOS

Uruguaiana, 12.09.

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Uruguaiana

Nr. da Reserva de Saldo: 2988

1 - CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Orgaç: 35 Secretaria Mun de Desenvolvimento Social Cod. Reduzido
Unidade: 02 Fundo Municipal de Desenvolvimento 6539
Dotacac: 082444118.4.171.4490.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

2 - CONTROLE DA DESPESA ORÇAMENTARIA

Saldo Anterior	RS	1.000,00
Valor Reservado	RS	1.000,00
Saldo Atual	RS	0,00

PROJETOS

Uruguaiana, 12.09.

Conselho Municipal de Assistência Social de Uruguaiana



ATA 21/2025

ATA DE ASSÉMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Aos dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social na sala de reuniões da Secretaria Desenvolvimento Social – SEDES, com os seguintes pontos de pauta: 1) **Abertura de Crédito Piso Variável da Enchente**, 2) **Suplementação Benefício Eventual- Auxílio Funeral/Translado**, 3) **Diárias dos Delegados Eleitos para Conferência estadual** e 4) **Assuntos Gerais**. Com a presença dos seguintes conselheiros: **Titulares**: Ivanoir Arruda Ocanha Miranda (ASCAR), Miletto Vasconcellos Neto (APAE), Priscila Kleinubing (SMS), Priscila Lima (AAPECAN) e Joana Greco (SEDES). **Suplentes**: Luciane Siqueira (SEDES), Elizabeth Dornelles (SEMED), Maíume Motta Bianchi (SESMA) e Jacueline Costa de Freitas (Usuária). **Demais presentes**: Rafaela Lopes da Silveira secretária executiva do CMAS e Juliano Paz coordenador dos conselhos (SEGOV). **Documentos recebidos**: Ofício MP nº 00921.000.020/2025-0004 localização de idosa Soila Fátima Nunes Paroli e recebido denúncia via e-mail de adolescente em violação de direitos na cidade de Eldorado do Sul. **Documentos expedido**: Foram enviados e-mail aos participantes da conferência com o certificado de 8 horas. 1) **Abertura de Crédito Piso Variável da Enchente**: a conselheira suplente Luciane e responsável pelo setor financeira da SEDES, realizou a apresentação sobre a abertura de crédito no orçamento vigente das verbas orçamentárias no valor total de R\$ 147.438,58, conforme os itens a seguir. A) **35.02 – Fundo Municipal de Assistência Social**, Funcional: 082444123.4.179 - garantir os Benefício Eventual como Auxílio Funeral e Translado, Categoria Econômica: 339039 outros Serviços de Terceiros /Pessoa Jurídica, Despesa: código ficha xxxx, Fonte de Recursos: 1256 Piso Regular Gaúcho, Desdobramento da Fonte de Recursos: 2661- Transferência de Recursos aos Fundos Estaduais no valor de R\$ 50.000,00, com a justificativa: suplementação da verba orçamentária do Benefício Eventual de Auxílio Funeral e Translado pagos a municípios em vulnerabilidade social. B) **35.02 – Fundo Municipal de Assistência Social**, Funcional: 08244418.4.173 – Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Situação de Calamidade, Categoria Econômica: 339039 outros Serviços de Terceiros /Pessoa Jurídica, Despesa: código ficha xxxx, Fcne de Recursos: 1660 – Transferência do Fundo Nacional de Assistência Social Desdobramento da Fonte de Recursos: 1131 – Piso Variável de Alta Complexidade no valor de R\$ 97.438,58 com a justificativa: Suplementação da verba orçamentária de serviços de terceiros pessoa jurídica para contratação de serviços destinados as pessoas desabrigadas ou desalojada sem virtude de situação de emergência ou calamidade, sem mais agradecer pela atenção e está à disposição para esclarecimento. Após considerações passa para o regime de votação sendo aprovado com 08 votos a favor 02 ausências e nenhum voto contrário. 2) **Suplementação Benefício Eventual- Auxílio Funeral/Translado**: a conselheira suplente Luciane e responsável pelo setor financeira da SEDES, realizou a apresentação sobre a suplementação para garantir os Benefício Eventual de Auxílio Funeral e Translado onde será suplementado a Categoria Econômica: 339039 – Serviços de Terceiros /Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 30.000,00, Recurso: 1259 – FMAS (Serviços de Auxílio Funeral e Translado) e será reduzido da Categoria Econômica: 339091 – Sentenças Jurídicas, no valor de R\$ 30.000,00, Recurso: 1500 Livre (Serviços de Auxílio Funeral e Translado): Manutenção dos Conselhos Municipais de Assistência Social, Pessoa Idosa e Segurança Alimentar (FMAS) onde será suplementado a Categoria Econômica: 339014 – Diárias /Civil, no valor de R\$ 5.000,00, Recurso: 1259 – FMAS (Despesas com diárias Pessoal Civil), Categoria Econômica: 339093 – Passagens de Despesas com locomoção, no valor de R\$ 5.000,00, Recurso: 1259 – FMAS (Despesas com passagens e com locomoção) e será reduzido da Categoria

Rafaela Lopes da Silveira, Juliano Miletto Bianchi, Joana Greco

Conselho Municipal de Assistência Social de Uruguaiana



Econômica: 339030 – Material de Consumo, no valor de R\$ 5.000,00, Recurso: 1259 – FMAS (Manutenção dos Conselhos Municipais), Categoria Econômica: 449052 – Equipamento e Materiais Permanente, no valor R\$ 5.000,00 Recurso: 1259- FMAS (Manutenção dos Conselhos Municipais); Aquisição Benefício Eventual (Cesta Básica) para famílias em situação de Insegurança Alimentar onde será suplementado onde será suplementado a Categoria Econômica: 339032 – Material de Distribuição Gratuita , no valor R\$ 100.000,00. Recurso: 1259 (Aquisição de Benefício Alimentar/Cesta Básica emergenciais as famílias em situação de insegurança alimentar) Serviço da Proteção Social Básica onde será reduzido da Categoria Econômica: 449051 – Obra e Instalações, no valor de R\$ 5.000,00, Recurso: 0001 – Livre; Manutenção do CRAM onde será reduzido da Categoria Econômica: 339030, no valor de R\$ 30.000,00, Recurso: 1259 – FMAS, Categoria Econômica: 339036 – Outros Serviços de Terceiros/Pessoas Física, no valor de R\$ 6.000,00, Recurso: 1259 – FMAS e Categoria Econômica: 449052 – Equipamentos e Materiais Permanentes, no valor de R\$ 7.000,00, Recurso: 0001 – Livre; Gestão do Programa Bolsa Família e CadÚnico onde será reduzido da Categoria Econômica: 449052 – Equipamentos e Materiais Permanente, no valor de R\$ 21.000,00, Recurso: 0001 – Livre; Manutenção dos Benefícios Eventuais onde será reduzido da Categoria Econômica: 339091- Sentenças Judiciais, no valor de R\$ 8.000,00, Recurso: 1500 – Livre; Serviço da Proteção Social Especial de Méria e Alta Complexidade onde será reduzido da Categoria Econômica: 449052 – Equipamentos e Material Permanente, no valor de R\$ 21.000,00, Recurso: 1259 - FMAS; Serviço da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Acolhimento de Adultos onde será reduzido da Categoria Econômica: 339036 (Outros Serviços de Terceiros/Pessoas Física, no valor de R\$ 1.000,00, Recurso: 1259 – FMAS e Categoria Econômica: 449051 – Obras e Instalações, no valor de R\$ 1.000,00, Recurso: 1259 – FMAS, sem mais agradecendo pela atenção e está à disposição para esclarecimento. Após considerações passa para o regime de votação sendo aprovado com 08 votos a favor, 02 ausências e nenhum voto contrário. 3) **Diárias dos Delegados Eleitos para Conferência estadual:** Fez o uso da palavra a secretária executiva do CMAS Rafaela explanou sobre as diárias da comitiva dos delegados eleitos para representar o município na Conferência Estadual de Assistência Social que acontecerá do mês de outubro de 2025 na cidade de Porto Alegre, sendo que todos os delegados realizaram inscrição, no qual será realizado contato para confirmar se os mesmos irão ao evento para posteriormente enviar ofício à SEDES solicitando as diárias dos mesmos, sem mais agradecendo pela atenção e está à disposição para esclarecimento. Após considerações passa para o regime de votação sendo aprovado com 08 votos a favor, 02 ausências e nenhum voto contrário. 4) **Assuntos Gerais:** Fez o uso da palavra a presidente do CMAS Ivancir realizou o questionamento sobre o Conselho de Nutrição ao coordenador dos conselhos Juliano, onde o mesmo relatou que já foi enviado os ofícios para as entidades solicitando as indicações, sendo que faltaram apenas as indicações dos Produtores Rurais e do Sindicato Rural para assim realizar a devida publicação de decreto reativando o conselho, Luciane pediu a palavra e informou que no ano de 2025 o Conselho de Segurança Alimentar está vinculado ao Fundo Municipal de Assistência Social, mas que a partir do ano que vem (2026) o mesmo será desvinculado do FMAS. Fez o uso da palavra a secretária da SEDES Ivana que realizou questionamento ao coordenador dos conselhos Juliano, sobre questões do Conselho da Pessoa com Deficiência onde o mesmo relatou que o conselho encontra-se com o decreto desatualizado e inativo, a secretária elogiou a organização da Conferência Municipal de Assistência Social. Nada mais havendo foi encerrada a assembleia ordinária da qual eu, Rafaela Lopes da Silveira lavrei a presente ata, após leitura e aprovação, será assinado pelos senhores conselheiros deste colegiado. Uruguaiana, 02 de setembro de 2025.

Handwritten signatures of the members of the CMAS, including: Donelis Prudente, Manoel Luiz Biamini, and Joaquim Pires.

Conselho Municipal de Assistência Social de Uruguaiana



ATA 21/2025 – ADENDO DE RETIFICAÇÃO

ATA DE ASSÉMBLEIA ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Realizaco **ADENDO DE RETIFICAÇÃO** da ata nº 21/2025 da reunião ordinária realizada aos dois dias dc mês de setembro no item de pauta 2) **Suplementação Benefício Eventual-Auxilio Funeral/Translado:** onde lê-se Categoria Econômica 339093 fica retificaco no subitem Manutenção dos Conselhos Municipais de Assistência Social, Pessoa Idosa e Segurança Alimentar (FMAS) onde será suplementado a Categoria Econômica: 339014 – Diárias /Civil, no valor de R\$ 5.000,00, Recurso: 1259 – FMAS (Despesas com diárias Pessoal Civil). **Categoria Econômica: 339033** – Passagens de Despesas com locomoção, no valor de R\$ 5.000,00, Recurso: 1259 – FMAS (Despesas com passagens e com locomoção) e será reduzido da Categoria Econômica: 339030 – Material de Consumo, no valor ce R\$ 5.000,00, Recurso 1259 – FMAS (Manutenção dos Conselhos Municipais), Categoria Econômica: 449052 – Equipamento e Material Permanente, no valor R\$ 5.000,00, Recurso:1259- FMAS (Manutenção dos Conselhos Municipais). Nada mais havendo encerro esse adendo da qual eu, Rafaela Lopes da Silveira lavrei a presente acendo de retificação, após leitura e aprovação, será assinado por mim, pela presidente do CMAS e anexaco a lista de presença da cedula reunião. Uruguaiana, 02 de setembrc ce 2025.

Rafaela Lopes da Silveira

Conselho Municipal de Assistência Social de Uruguaiana



LISTA DE PRESENÇA REUNIÃO

DIA 02/09/2025 – Reunião Ordinária

NOME/ASSINATURA	ENTIDADE	TITULAR/SUPLENTE
<i>Adriana K. de Souza</i>	APAE	TITULAR
	APAE	SUPLENTE
<i>Ismael Pacheco</i>	ASCAR	TITULAR
	ASCAR	SUPLENTE
<i>Priscila Lima</i>	AAPECAN	TITULAR
	AAPECAN	SUPLENTE
	Associação de Moradores de Bairr	TITULAR
	Associação de Moradores de Bairr	SUPLENTE
	Usuários da AS	TITULAR
<i>Jacqueline Gobatto Freitas</i>	Usuários da AS	SUPLENTE
<i>Joana Freitas Pin</i>	SEDES	TITULAR
<i>Denise</i>	SEDES	SUPLENTE
<i>Reuter</i>	Secretaria Municipal de Saúde	TITULAR
	Secretaria Municipal de Saúde	SUPLENTE
	Secretaria Municipal de Educação	TITULAR
<i>Elizabeth Dornelles</i>	Secretaria Municipal de Educação	SUPLENTE
	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	TITULAR
<i>Manoel Augusto Bianchi</i>	Secretaria Municipal de Meio Ambiente	SUPLENTE
	Secretaria Municipal de Governo	TITULAR
	Secretaria Municipal de Governo	SUPLENTE

Juliano Rez

Segov - Coordenação dos Conselhos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA / RS
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



C.I. nº 840/2025

De: SEDES

Para: SECAD

Assunto: Faz encaminhamento

Data: 26/09/2025

Prezado(a) Senhor(a):

Ao cumprimentá-lo(a) cordialmente, vimos através deste justificar a requisição de pedido de diária para os delegados do Conselho Municipal de Assistência Social, para participarem da 16º. Conferência Estadual de Assistência Social do Rio Grande do Sul, nos dias 07, 08 e 09 de outubro de 2025 no município de Porto Alegre. Tendo em vista que foram eleitos para representarem o município de Uruguaiana. Em anexo estamos encaminhando ata nº. 19/2025 e resolução nº. 18/2025. Conforme elencados abaixo:

Sônia Maria Gonçalves Lacerda

Sandra Dutra Pereira

Daniela Adriana Saidanha Quircga

Joana Kelly Barreiro Piuco


Prof. Joana Greco Piuco
Secretaria Municipal de Desenvolvimento
Social

Conselho Municipal de Assistência Social de Uruguaiana



ATA 19/2025

ATA DE ASSÉMBLEIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

As onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, no Auditório da UNOPAR em nosso município, situado na rua Duque de Caxias nº 3148, Bairro: São Miguel, onde realizou-se a XIV Conferência Municipal de Assistência Social de Uruguaiana/RS, com a seguinte programação: 8:00h às 8h45 min – CREDENCIAMENTO; 08:45 min. às 09:10 min. Coffe Break; 9:15 min. às 09:45 min - Abertura Oficial; 9:45 min. às 10:00h Leitura e aprovação do Regimento Interno; 10:00h às 11:00h Painel Temático: **Cristina Jaenisk Rosa e Fabiane Theobald**; 11:00h às 11:10 min. Distribuição dos Eixos; 11:15 min. às 13:00h Discussão dos Eixos; 13:00h às 13:45 min. Coffe Break; 13:50min. às 14:30 min. Apresentação dos Grupos; 14:45 min. às Escolha dos Delgados; 15:45 min. às 16:00h Encerramento. A abertura e a condução da XIV CMAS foi presidida pela presidente do CMAS Ivanoir onde as 10:00 horas ocorreu a leitura e aprovação do regimento interno, após passou para o painel temático “Tema 20 anos do SUAS: construção, proteção, social e resistência”, com a Cristina Rosa Janenisk e Fabiane Theobald ambas conselheiras estaduais do Conselho Estadual de Assistência Social, onde as mesmas direcionaram suas falas e argumentos conforme os eixos temáticos a serem trabalhados na conferência, primeiramente foi solicitado a identificação por segmentos de representatividades, após argumentaram sobre alguns assuntos como: debate sobre a história da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), proteção social, a importância da troca, recursos públicos, educação continuada, enquanto cidadão os equipamentos necessitam acolher o usuário, resistência para a Política de Assistência Social ficar e permanecer na agenda de prioridade do gestor, “20 anos do SUAS” a importância de refletir-se sobre a participação social e o papel do CMAS como órgão deliberativo e participativo, deve ocorrer planejamento estratégico no orçamento municipal, como a pessoas, cidadão e o usuário pode contribuir para a elaboração do Plano Plurianual da Assistência Social (PPA), questionou sobre as deliberações da conferência 2023 se algumas deliberações foram acatadas pelo município, as alguns participantes relataram que sim, como a realização de concurso público para assistentes sociais e psicólogos, e a aprovação de Lei Municipal de Benefícios Eventuais, utilização dos indicadores sociais para o planejamento do PPA, investir em sistemas de informações como GESUAS e o município ainda não disponibiliza um orçamento mínimo para a PMAS é importante lembrar a existência da PEC nº 383/2017 que destina 1% de tudo que for arrecadado para a PNAS ainda encontra-se em tramitação no governo federal. Neste momento os grupos foram divididos conforme os números que estavam dentro das pastas para serem realizados os debates dos cinco eixos temáticos pré-estabelecidos pelo Conselho Nacional de Assistência Social. Passou-se para apresentação das deliberações elencadas para cada eixo seguindo duas deliberações para o governo municipal, uma para o governo estadual e uma para o governo federal totalizando dez deliberações governo municipal, cinco governo estadual e cinco governo federal. O primeiro Eixo 1- identificado pelo número 1, Universalização do SUAS (Acesso Integral com Equidade e Respeito às Diversidades): 1) formação permanente

Q25

1

Conselho Municipal de Assistência Social de Uruguaiana



para trabalhadores do SUAS, quando às diversidades, garantindo acolhimento humanizado (governo municipal); 2) Atualização/revisão da Lei Municipal nº 4.511/2025, trazendo como sugestão a capacitação dos trabalhadores do SUAS, afim de que possam orientar e garantir os direitos de mães atípicas e consequentemente seus filhos (governo municipal); 3) Levantamento de interesses para garantir o acesso e preferência dos homens nos serviços socioassistenciais principalmente nos grupos de convivência e fortalecimento de vínculos (governo estadual) e 4) Aperfeiçoamento de uma ferramenta que fiscalize de uma melhor forma à questão dos estrangeiros residentes no Brasil, e usuários unipessoais cadastrados no CadÚnico e com perfil para os benefícios de transferência de renda como o Programa Bolsa Família e o Benefício de Prestação Continuada (governo federal), tendo mediador Maicon Luis Minho e como relatora Patricia Manzoni. O segundo Eixo 2 – identificado pelo número 2, Aperfeiçoamento Continuo do SUAS (Inovação, Gestão Descentralização e Valorização Profissional): 1) criação de vagas específicas para profissionais atuarem específico na vigilância socioassistencial no município, para contribuir com o aprimoramento o processo de trabalho no SUAS (governo municipal); 2) Investimento na formação continuada dos profissionais do SUAS, aumento salarial, qualificação profissional e proporcionar condições como estrutura dos equipamentos, recursos humanos e material de insumos para que com isso, seja possível executar os serviços, programas, projetos e benefícios da Política de Assistência Social (governo municipal); 3) Incluir no orçamento estadual um percentual que comtemple a manutenção dos serviços já existentes, segerimos aumentar o repasse financeiro via Fundo Estadual de Assistência Social pelo motivo que o município posso executar os serviços com eficácia (governo estadual); 4) Aumento do percentual do cofinanciamento pelo menos 1% para a Política de Assistência Social (governo federal), tendo como mediadora Taílis Godinho e como relatora Priscila Coronel. O terceiro Eixo 3 – identificado pelo número 3, Integração de Benefícios e Serviços Socioassistenciais (Fortalecimento a Proteção Social, Segurança de Renda e a Inclusão Social no Sistema Único de Assistência Social - SUAS): 1) Descentralização das ofertas dos serviços, programas e projetos disponibilizados nos equipamentos do SUAS, realizar ações mais proxima da comunidade, realizando trabalho imersetoria com as outras políticas públicas existentes no município, a necessidade de realizar planejamento no orçamento público priorizando a compra de insumos para manutenção dos grupos de convivência e fortalecimento de vínculo dos equipamentos (governo municipal); 2) Fortalecimento e valorização da equipe do ACESSUAS Trabalho realizando educação continuada, processo seletivo ou concurso público para profissional de serviço social específico para o CadÚnico com o objetivo de qualificar o serviço e vagas para o jovem aprendiz com criterios específicos para jovem que realizam acompanhamentos nos serviços, programas e projetos do SUAS (governo municipal); 3) Aumentar percentual do cofinanciamento do Piso Regular Gaúcho para ser utilizado nos benefícios eventuais (governo estadual); 4) Efetividade nas atualizações das informações inseridas do sistemas de dados do CadÚnico das famílias que não encontram-se cumprindo com as condicionalidades dos programas de transferência de renda, que se tenha agilidade na alimentação de informações em tempo hábil (governo federal), tendo como mediadora Rafaela Lopes da Silveira e como relatora Priscila Inacio. O quarto Eixo 3 – identificado pelo numero 4, Gestão Democrática, informação no SUAS e comunicação transparente (fortalecendo a participação social no SUAS):

1) Aquisição de material de divulgação, de maneira clara e objetivas dos serviços, programas, projetos e benefícios

Conselho Municipal de Assistência Social de Uruguaiana



ofertados pela assistência Social para facilitar a divulgação dos serviços principalmente em associações de moradores e ONGs (governo municipal); 2) Divulgação em redes sociais, programas de rádios e TVs das ações realizadas pelo Conselho Municipal de Assistência Social (governo municipal); 3) Criação de uma plataforma unificada digital entre secretarias para verificação de atendimentos dos usuários e atendimentos realizadas na saúde, educação e assistência social (governo estadual); 4) Abrir adesão para os municípios tiverem interesse em ter o CRAS Velante em seu território (governo federal), tendo como mediadora Priscila Lima e como relatora Daniela Quiroga. O quinto Eixo 5 – identificado pelo número 5, **Sustentabilidade Financeira e Equidade no Cofinanciamento do SUAS**: 1) Garantia de equidade na alocação de recursos da receita municipal para a assistência social, com percentual mínimo de 1% e máximo de 15% (governo municipal); 2) Aquisição e implementação dos sistemas GESUAS (Sistema Eletrônico de Informações) compra da plataforma e o SEI (Sistema Eletrônico de Informações para assinatura de documentos) que o gestor local assine o termo de cooperação com o governo do estado, ferramentas essenciais para garantir agilidade, eficiência e transparência na gestão dos serviços socioassistenciais (governo municipal); 3) Garantia estadual para o repasse de recursos orçamentários destinados à manutenção de programas e serviços provenientes de emendas parlamentares. Além disso, é necessário assegurar a manutenção dos equipamentos contemplados em editais públicos, como é o caso dos Centros-Dia: embora 20 cidades tenham sido contempladas, nem todas conseguiram dar andamento à efetivação dos equipamentos devido à falta de recursos (governo estadual); 4) Fim do arcabouço fiscal e aprovação da taxação sobre grandes fortunas para financiar o SUAS (governo federal), tanto como mediadora Debora Martins Rubim e como relator Carlos William Zuge. Após a contemplação das deliberações elencados pelos grupos de trabalhos, passou-se para a eleição dos delegados que iriam representar o município na XVI Conferência Estadual de Assistência Social, sendo que foram eleitos os seguintes delegados: Joana Kelly Barreiro Grecco Piuco como titular do segmento governo e Genusa Oliveira dos Santos como suplente, Daniela Quiroga como titular do segmento trabalhadores do SUAS e Maicon Luis Minho como suplente; Sônia Maria Gonçalves Lacerda e Sandra Dutra Pereira como titulares do segmento usuários e Idionir Aquino da Silva e Andreia Dorneles Marins Cafaraia como suplente. A presidente do CMAS Ivanoir Ocanha Miranda deu por encerrada a XIV Conferência Municipal de Assistência Social. Nada mais havendo foi encerrada a presente ata que após será lida e aprovada, será assinada por mim e anexada a lista de presença de todos presentes na conferência. Segue as assinaturas conforme lista de presença. Uruguaiana, 11 de julho de 2025. Q25

Lista dos Inserventes
23/07/2025

Carimbo de data/hora, "Nome

,E-mail", "OrganizaÃ§Ã£o", "VocÃºa participarÃ¡ de quais dias?"

2025/07/02 1:43:37 PM GMT-3, "Maicon Luis Minho ", "maiconl.minho@gmail.com", "Sedes- Uruguaiana ", "Dia 1"

2025/07/02 1:49:38 PM GMT-3, "Rafaela Lopes da Silveira ", "rafaelalopesdasilveira@gmail.com", "Secretaria Municipa

2025/07/02 1:58:07 PM GMT-3, "Karoline Pontes Antunes ", "karoliantunes05analua@gmail.com", "SEDES", "Dia 1"

2025/07/02 2:00:34 PM GMT-3, "Carlos Willian Zuge de Lima ", "willian.zuge@protonmail.com", "Prefeitura de Urug

2025/07/02 2:00:47 PM GMT-3, "Silvio Renato peralta ", "renato-peralta1@live.com", "Assistente social associaÃ§Ã

2025/07/02 2:01:08 PM GMT-3, "Vilson Ervandil Messa dos Santos ", "Vilson_Messa@yahoo.com.br", "UNIPAMPA "

2025/07/02 2:01:17 PM GMT-3, "Clenair Poll ", "as14clenapoll@gmail.com", "SEDES", "Dia 1"

2025/07/02 2:01:25 PM GMT-3, "Miletto Vasconcellos Neto ", "Vasconcellosmiletto@gmail.com", "APAE ", "Dia 1"

2025/07/02 2:04:25 PM GMT-3, "Luanabrondani Rodrigues ", "luanabrondani98@gmail.com", " ", "Dia 1"

2025/07/02 2:07:15 PM GMT-3, "Patricia Lisboa Corrales da silva ", "patriciacorrales2014@gmail.com", "APAE ", "Dia

2025/07/02 2:15:26 PM GMT-3, "Cintia Daiane Silva Pinheiro ", "assistenteintia@gmail.com", "Semed", "Dia 1"

2025/07/02 2:17:09 PM GMT-3, "Micheile Costa Marques ", "mi.costamarques@hotmail.com", "Secretaria Municipa

2025/07/02 2:18:04 PM GMT-3, "Maria Cristina Antunes Martins ", "martinscristina655@gmail.com", "Sedes", "Dia 1"

2025/07/02 2:18:32 PM GMT-3, "Caroline Maidana Pinto ", "caroline_maidana@hotmail.com", "Prefeitura Municipa

2025/07/02 2:20:26 PM GMT-3, "Luciani Schmidt de Lima ", "lucianischmidt0503@gmail.com", "Semed", "Dia 1"

2025/07/02 2:59:00 PM GMT-3, "Maria CÃ¢ndida Sena Martins ", "maria-csmartins@educar.rs.gov.br", "10 CRE ", "D

2025/07/02 3:03:05 PM GMT-3, "Mary ConceiÃ§Ã£o Ribeiro de Carvalho ", "maryrdecarvalho@hotmail.com", "Secr

2025/07/02 3:07:42 PM GMT-3, "kelen Garcia Pereira Medeiros", "kelengarcia773@gmail.com", "Assistente Social d

2025/07/02 3:08:02 PM GMT-3, "kelen Garcia Pereira Medeiros", "kelengarcia773@gmail.com", "Secretaria de Educ

2025/07/02 3:10:53 PM GMT-3, "Elinar Maria Stracke", "narastk@yahoo.com.br", "CREAS", "Dia 1"

2025/07/02 3:28:44 PM GMT-3, "Eu Ã¡lia Vanessa de Oliveira Antunes", "eulaliavanessa83@gmail.com", "Estudante

2025/07/02 4:00:13 PM GMT-3, "Amanda Silveira PavÃ£o ", "amandasilveira2609@gmail.com", "SMS", "Dia 1"

2025/07/02 (Administrativo) ", "bkleusa962@gmail.com", "SEDES ", "Dia 1"

2025/07/02 4:24:32 PM GMT-3, "Daniela Quiroga", "dasquiroga@gmail.com", "Secretaria de desenvolvimento socia

2025/07/02 4:34:15 PM GMT-3, "Ana Cristina Correa Miquelli ", "acmiquelli@gmail.com", "CREAS ", "Dia 1"

2025/07/02 4:47:46 PM GMT-3, "AndrÃ©ciacafariate ", "andreiacafariate@gmail.com", "UNIP ", "Dia 1"

2025/07/02 4:59:11 PM GMT-3, "Maria Cristina Antunes Martins ", "martinscristina655@gmail.com", "Sedes", "Dia 1"

2025/07/02 6:07:26 PM GMT-3, "Silvio Renato Peralta ", "renato-peralta1@live.com", "AsscciaÃ§Ã£o de moradores

2025/07/02 8:47:14 PM GMT-3, "JÃ©ssica VerÃ§osa Bica ", "jessicavbica@gmail.com", "Secretaria de SaÃºde ", "Dia

2025/07/02 9:22:38 PM GMT-3, "Anamaria Xavier Roque ", "anamaria-roque@hotmail.com", "Civil ", "Dia 1"

2025/07/02 10:19:22 PM GMT-3, "Luciana Corso ", "luciana-corso@live.com", "CRAS II", "Dia 1"

2025/07/03 9:08:58 AM GMT-3, "Nivia Duarte Dias ", "niviaduarte851@gmail.com", "CREAs ", "Dia 1"

2025/07/03 9:11:58 AM GMT-3, "PATRICIA MANZONI VIEIRA", "patimanzoni59@gmail.com", "Trabalhador SEDES", "

2025/07/03 9:19:54 AM GMT-3, "ANA LUCIA PEREIRA ADOLFO", "adolfoana2018@gmail.com", "EstagiÃria ServiÃ§o

2025/07/03 9:24:46 AM GMT-3, "Mariana Collazzo da Silva", "mari_collazzo@hotmail.com", "SEDES", "Dia 1"

2025/07/03 9:44:46 AM GMT-3, "Lilian PatrÃ¢cia de Oliveira Fleitas Barbosa ", "lilianpatriciadeoliveira@gmail.com", "

2025/07/03 9:47:30 AM GMT-3, "Roselaine Arena Soares ", "roselainearenasoares@gmail.com", "Cras1", "Dia 1"

2025/07/03 9:49:18 AM GMT-3, "Neli Carvalho", "roselainearenasoares@gmail.com", "Cras1", "Dia 1"

2025/07/03 9:50:52 AM GMT-3, "Solange Marques", "marques24solange@gmail.com", "CRAS ", "Dia 1"

2025/07/03 9:53:11 AM GMT-3, "Sonia Lacerca ", "leitaopintcher2022@gmail.com", "CRAS 1 ", "Dia 2"

2025/07/03 9:55:47 AM GMT-3, "Almendorina da Rosa", "tuca1290@gmail.com", "Cras1", "Dia 1"

2025/07/03 9:58:31 AM GMT-3, "Santa GaivÃ£o zeni", "monicamedeirosperereira2020@gmail.com", "CRAS 1", "Dia 1"

2025/07/03 2:51:02 PM GMT-3, "Flavia Iraia Kuhn", "mateus_41@hotmail.com", "POLICIA PENAL", "Dia 1"

2025/07/03 5:47:25 PM GMT-3, "Jucleia Velasque Amaral ", "jucleia-amaral@susepe.rs.gov.br", "PolÃ¢cia Penal ", "D

2025/07/03 11:12:36 PM GMT-3, "LIAMARA Denise Ubessi ", "liamaraubessi@unipampa.edu.br", "UNIPAMPA ", "Dia

2025/07/04 8:43:02 AM GMT-3, "MÃ¡rcia C. M. Oliveira gomes", "asteriogomes760@gmail.com", "CRAS 1", "Dia 1"

2025/07/04 9:05:12 AM GMT-3, "Fabiana dos Santos gomes", "fabianadossantosgomes58@gmail.com", "Sedes- Cra

2025/07/04 9:15:48 AM GMT-3, "Tatiana da Silva Silveira ", "monicamedeirosperereira2020@gmail.com", "SEDES - CR

2025/07/04 9:17:49 AM GMT-3, "Daniele Fernandes ", "monicamedeirosperreira2020@gmail.com", "SEDES", "Dia 1"
2025/07/04 4:50:22 PM GMT-3, "Ivanoir Arruda Ocannha Miranda", "imiranda@emater.tche.br", "ASCAR", "Dia 1"
2025/07/04 5:40:36 PM GMT-3, "Clair das GraÃ§as Quevedo ", "quevedoclair89@gmail.com", "Particular", "Dia 1"
2025/07/07 12:04:06 AM GMT-3, "CÃ¢tia Cibele Bandeira dos Santos Vezzaro ", "catatau10cibele@gmail.com", "Ouv
2025/07/07 10:41:49 AM GMT-3, "Priscilla Ignacio", "ignaciopriscilla@gmail.com", "AssistÃªncia Social ", "Dia 1"
2025/07/08 9:14:13 AM GMT-3, "TAILIS ROBERTA DIAS GODINHO", "thayllysdias@hotmail.com", "SEDES", "Dia 1"
2025/07/08 9:32:51 AM GMT-3, "NathÃ¡lia Priscilla dos Santos Alves", "nathaliapriscillaalves@gmail.com", "CREAS",
2025/07/08 9:38:34 AM GMT-3, "Scheila Soares de Oliveira ", "scheila-s-oliveira@hotmail.com", "Creas", "Dia 1"
2025/07/08 9:48:13 AM GMT-3, "Nivia Duarte Dias ", "niviaduarte851@gmail.com", "CREAs", "Dia 1"
2025/07/08 10:07:46 AM GMT-3, "Charles Bronson", "charlesbronson156@gmail.com", "SEDES", "Dia 1"
2025/07/08 10:07:57 AM GMT-3, "Jefferson soares de ortiz ", "jefersondeortiz@gmail.com", "Sedes", "Dia 1"
2025/07/08 10:09:19 AM GMT-3, "Karoline Pontes Antunes ", "karolantunes05analua@gmail.com", "Sedes ", "Dia 1"
2025/07/08 10:12:22 AM GMT-3, "Maria Rosane Mota Moreira ", "mrosane2019@gmail.com", "Secretaria de desen
2025/07/08 10:14:12 AM GMT-3, "Kelly Martins da Silva", "kellymartinsdasilva28@gmail.com", "Conselho ", "Dia 1"
2025/07/08 10:41:14 AM GMT-3, "EulÃ¡lia Eliane Cechetti ", "eulalia.enf@hotmail.com", "CREAS", "Dia 1"
2025/07/08 12:29:45 PM GMT-3, "Maria cÃ¢ndida soares valau ", "marivalauvalau@gmail.com", "Sedex", "Dia 1"
2025/07/08 12:32:33 PM GMT-3, "Maria candida soares valau ", "marivalauvalau@gmail.com", "14 conferÃªncia m
2025/07/08 12:58:38 PM GMT-3, "Giselda dos Santos Martins Neres ", "giseldaneres08@gmail.com", "EMEF MOACY
2025/07/08 3:28:54 PM GMT-3, "JoaÃ£o Ildefonso da Cunha Carneiro Filho ", "jonthyrsnet@hotmail.com", "Creas", "D
2025/07/08 5:22:46 PM GMT-3, "Karla Thevenet ", "karlathevenet@gmail.com", "AssistÃªncia Social ", "Dia 1"
2025/07/08 7:41:42 PM GMT-3, "Maria Margarete Pacheco", "margarete.valdez.pacheco@gmail.com", "SUAS", "Dia
2025/07/08 8:50:15 PM GMT-3, "Lucilene do Amaral Viana ", "luciamarlviana@hotmail.com", "Sedes", "Dia 1"
2025/07/08 8:57:43 PM GMT-3, "Lidiâne Peres Diani Vieira ", "lidiiperes10@gmail.com", "Prefeitura Municipal ", "Dia
2025/07/09 8:30:51 AM GMT-3, "Maria CÃ¢ndida Soares Valau", "marivalauvalau@gmail.com", "Secretaria Munic
2025/07/09 9:34:21 AM GMT-3, "Gerusa Oliveira dos Santos ", "gerusa_m@hotmail.com", "Secretaria Adjunta", "Di
2025/07/09 9:37:19 AM GMT-3, "Luiz Eduardo de AraÃ±jo Carvalho ", "l.eduardo.carvalho76@gmail.com", "ServiÃ§Ã
2025/07/09 11:17:24 AM GMT-3, "Leticia Fernanda de Souza Rodrigues", "leticiafernadarodrigues@gmail.com", "SEI
2025/07/09 1:24:24 PM GMT-3, "Magda Fideles ", "magda.fideles@gmail.com", "SEDES/URUGUAIANA ", "Dia 1"
2025/07/09 1:38:57 PM GMT-3, "Katia sinara siva Machado ", "katiaissilva67890@gmail.com.com", "SEDES URUGU
2025/07/09 2:44:15 PM GMT-3, "Willian Oliveira Bilhalva ", "williangalo2010@gmail.com", "CRAS 2 ", "Dia 1"
2025/07/09 3:09:28 PM GMT-3, "TÃ¢nia AngÃ©lica Cardoso Pereira ", "tangelicac25pereira@gmail.com", "Cras2 SEI
2025/07/10 9:54:23 AM GMT-3, "Alexander Pedroso Garcia ", "alexandergarcia.aluno@unipampa.edu.br", "CRAS I ",
2025/07/10 11:04:19 AM GMT-3, "Flavio Augusto Santana Pedroso ", "flaviounip@hotmail.com", "ParabÃ©ns ", "Dia
2025/07/10 12:49:26 PM GMT-3, "Luciani Schmidt de Lima ", "lucianischmidt0503@gmail.com", "Semes ", "Dia 1"
2025/07/10 1:43:00 PM GMT-3, "Karla Aparecida Valau ", "kvalau@hotmail.com", "CRAS 1 ", "Dia 1"
2025/07/10 1:43:48 PM GMT-3, "Karla Aparecida Valau ", "thyane30@outlook.com", "CRAS 1 ", "Dia 1"
2025/07/10 1:50:41 PM GMT-3, "Karla Aparecida Valau", "kvalau@hotmail.com", "SECRETÃ¢RIA DE DESENVOLVIMENT
2025/07/10 1:59:40 PM GMT-3, "Nicolle de Jesus Lima Ibaldi ", "nicollilima52@gmail.com", "Sedes", "Dia 1"
2025/07/10 2:47:47 PM GMT-3, "ELEMAR ANTÃ¢NIO LENZ", "elemar.lenz@cieers.org.br", "CIEE-RS - UNIDADE REGIC
2025/07/10 4:05:06 PM GMT-3, "Gisele Gomes Paz ", "gomespazgisele@gmail.com", "Cras II", "Dia 1"
2025/07/10 4:06:19 PM GMT-3, "Nadia Margarida Russi de Jesus ", "nadia.russi2025@gmail.com", "Cras Bela Vista",
2025/07/10 5:00:11 PM GMT-3, "Andressa Dorneles Vargas ", "andressadorneles20@gmail.com", "AssistÃªncia soci
2025/07/10 5:59:39 PM GMT-3, "Juliano Paz ", "julianopazuruguiana@gmail.com", "Prefeitura de Uruguaiana", "Dia
2025/07/10 6:04:26 PM GMT-3, "Gisele Pereira Lopes ", "ggiselepereiralopes25@gmail.com", "Estudante de gradua
2025/07/10 7:09:29 PM GMT-3, "Viviane Lopes dorneles ", "vivianeldorneles@hotmail.com", "EMEB aiceu wamosy"
2025/07/10 8:38:30 PM GMT-3, "Luis Ademir Brites Pereira ", "lbrites1@hotmail.com", "PMU SEDES", "Dia 1"
2025/07/10 9:30:07 PM GMT-3, "Julia Maria dos Santos Delcort ", "majuh2024delcort@gmail.com", "Cras III", "Dia 1"
2025/07/10 10:30:01 PM GMT-3, "Mara SÃilvia Cardoso Maciel ", "marasilviamaciel02@gmail.com", "MÃ", "Dia 1"
2025/07/10 10:42:33 PM GMT-3, "Jovana Artmann Jalowitzki Meng ", "jovana.artj@gmail.com", "Sedes/ cras III", "Di
2025/07/11 8:22:46 AM GMT-3, "Daiana Piazer ", "daiana.piazers@hotmail.com", "Semed ", "Dia 1"



Conselho Municipal de Assistência Social de Uruguaiana/RS
XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LISTA DE PRESENÇA NA XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIA 11/07/2025:

Nº	NOME	Representação	Nº. Documento (CI ou CPF)	E-MAIL	ASSINATURA
1	Delma Resana de Campos Palma	CRAS I	023.779.240-96	delma2160@gmail.com	Delma de Campos
2	Maria Silvia Cardoso Maciel	SEDES	667.442.290-87	marasilvia.maciel1025@gmail.com	Maria Silvia Maciel
3	Debora Martins Rubim	SEDES	100.755.060-42	deboram.12910@gmail.com	Debora
4	Andressa Dorneles Tanga	SEDES	093.209.760-17	andressadorneles20@gmail.com	Andressa
5	Nicolle de Jesus Lima Ibarhi	SEDES	004.020.310-07	nicollelimus2@gmail.com	Nicolle Ibarhi
6	Priscila Kleinching Amorim	Saude	010.979.20-04	priscila_kleinching@gmail.com	Priscila
7	Maria Medicanei Ibanez Alberto	Mov Sociosefop	9022599677		x Maria
8	Karolyn Pontes	-	-	-	-
9	Priscilla Corrêa da Silva	SEMED	1095166974	Priscila@Gmail.com	Priscila
10	Bárbara K. Sanches Moraes	SEMED	007.855.210-97	bark_assistenciasocialbarbara@gmail.com	Bárbara
11	Adriana Páez	SEMED	047.313.810-70	adriana_paez@hotmail.com	Adriana
12	Vidal de Castro Morais Kilonibó	KILONIBÓ	537.820.100-10	lucastromoraisvidalniby@gmail.com	Vidal
13	FLÁVIA Peres	UNIPAMPA	803.393.740-72	loti81119@gmail.com	Flávia
14	Luciana Machado	-	7108367611		LUCIANA
15	Gislaine Machado		700791-450-00		Gislaine
16	Iaconir Aquino Silva	CRAS I	90276.30558		Iaconir



Conselho Municipal de Assistência Social de Uruguaiana/RS
XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LISTA DE PRESENÇA NA XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIA 11/07/2025:

Nº	NOME	Representação	Nº. Documento (CI ou CPF)	E-MAIL	ASSINATURA
1	Maria Clara Saucedo	CRAS 3	1137947865		Maria Clara R.
2	Daiane Rodrigues	CRAS 3	026.980.740-0		Daiane R.
3	Julia Zabel Scllo	CRAS 3	545.317.560-55		Julia Zabel Scllo
4	Sandra Pereira	CRAS 3	926.852.420-13		Sandra D. Pereira
5	Tânia Vitória Cardoso Pereira	CRAS 2	60349380024		Tânia V. Pereira
6	Maykol GAXEIA GOUVIA	SENAIS	825.399.800-20		Maykol Gouveia
7	Elemar Antônio Lenz	CIEERS	402010064-2	Elemar.lenz@cieers.org.br	Elemar Lenz
8	Leticia Rodrigues	CRAS II	024.881.800-76	leticiafernanda.silva24@live.com	Leticia R.
9	Rodrigo Faras	CEPROC	2043134455	rodrigoferas330@gmail.com	Rodrigo Faras
10	Maria B. Martinelli	CRAS 1	6036133657		Maria B. Martinelli
11	Juliano Oz	Senzer	01106103010		Juliano Oz
12					
13					
14					
15					
16					

Conselho Municipal de Assistência Social de Uruguaiana/RS
XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LISTA DE PRESENÇA NA XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIA 11/07/2025:

Nº	NOME	Representação	Nº. Documento (CI ou CPF)	E-MAIL	ASSINATURA
1	Luis Alberto Cardoso	CRAS I	314.768.80034	-	
2	Camila Casanova Coimbra	CRAS III	4119304451	camila.coimbra01@gmail.com	Camila Casanova
3	Jaqueleine Sanceudo	CRAS III	1076940863	-	Jaqueleine de oliveira Sanceudo
4	Marcio Luan Sanceudo	CRAS III	1125861846	marciosanceudo@gmail.com	Marcio S. CARVALHO
5	Silvana M. Nunes	CRAS III	5050124412	-	Silvana Nunes
6	Éric Samuel Ramos		1125144525	-	
7	Ana Clara Tomazzoni		5111381439	-	Ana Clara Tomazzoni
8	Luis Brites P.	CAD Unico	61011960061	lrbrites12@hotmail.com	Luis Brites P.
9	Aldia Margiuris Moreira	Salgado F.	45123266072	aldamoreira081@gmail.com	Aldia Margiuris Moreira
10	Luis Eugênio Guirroj	Salgado F.	02460555024	eugenioeguirroj27@gmail.com	Luis Eugênio Guirroj
11	Andréia Toledo	Salgado	911442690-48	andrea.12 Toledo@gmail.com	Andréia Toledo
12	Janaina Ramos	Semad	01235705031	janaina.ramos2021@gmail.com	Janaina Ramos
13	Yane Grilo Piucci	Sedes	992237830068	yane.grilo.piucci@gmail.com	Yane Grilo Piucci
14	Yalma Bitencourt	DEAM	-	-	Yalma Bitencourt
15	Juvana Artmann Meng	CRAS III	5100056288	juvana.artm@gmail.com	Juvana A. Meng
16	Fabiane Theobald	CRAS	81272006034	fabiane.Theobald@ciens.org.br	Fabiane Theobald

LISTA DE PRESENÇA NA XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIA 11/07/2025:

Nº	NOME	Representação	Nº. Documento (CI ou CPF)	E-MAIL	ASSINATURA
1	Vanara Martins	Lurúaria do CRAS I	034833-26022		Vanara Martins
2	Viviane Soares Danelles	Assistente Social	95351825015	vivianeledanelles@outlook.com.br	
3	Karla Valau	CRAS I	00762030003	KValau@hotmail.com	Karla Valau
4	Priscilla Siqueira Ignacio	SEDES	02868388000	ignacio.priscillaagnacio@gmail.com	Priscilla Ignacio
5	Nádip Margarida Rumi de Jesus	CRAS II	47630450087	nadir.rumi2225@gmail.com	Nádip Rumi de Jesus
6	Gisele Gomes Paz	CRAS II	96020952004	giselepgomes@gmail.com	Gisele Paz
7	Priscila Lima	AAPECRN	032707330.70	pdamilvalima@gmail.com.br	Priscila Lima
8	Rebeca Carvalho Montan	CRAS R. Rio Br.	1025404657		Rebeca Montan
9	Jacqueline Perkins Rodrigues	CRAS R. Romeo	2102946351		Jacqueline M. Rodrigues
10	Eli Patrícia P. de Rose	CRAS I	95331495091	Graxel@gmail.com	Eli Rose
11	Maria M. Teixeira Medeiros	CRAS I	53502365023	mariamedeirosperdigao@gmail.com	Maria Teixeira
12	Broshany Paz	CRAS I	00766125033	broshanydoropaz@gmail.com	Broshany Paz
13	Cláudia D. Dantas	CRAS I	47382593977	claudia.dantas62@gmail.com	Cláudia D. Dantas
14	Ingrid C. Contreiras	CRAS III	853475550		Ingrid C. Contreiras
15	JULIA MARIA DOS SANTOS	CRAS III	4109402191	DE4091JULIA@GMAIL.COM	Julia Santos
16					

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RESOLUÇÕES

Assessoria Técnica

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO nº 18/2025 - CEAS/RS

Dispõe sobre as orientações gerais para as Conferências Municipais de Assistência Social de 2025 no âmbito do estado do Rio Grande do Sul.

O Conselho Estadual de Assistência Social do Rio Grande do Sul - CEAS/RS, reunido ordinariamente em 26 de maio de 2025, em formato virtual no uso de suas competências estabelecidas na Lei Orgânica da Assistência Social, na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social no seu Art. 121, inciso VII e na Lei Estadual nº 10.716/1996,

CONSIDERANDO o papel dos estados na organização federativa brasileira e, em particular, na política de assistência social;

CONSIDERANDO ser ano de Conferência Estadual de Assistência Social, que tem a atribuição de avaliar a situação da assistência social e definir diretrizes e prioridades para a política estadual de assistência social e as deliberações da conferência de 2023;

CONSIDERANDO a importância da mobilização dos segmentos que compõem a Política Nacional de Assistência Social - PNAS para participar de todo o processo conferencial, especialmente os usuários e trabalhadores da assistência social;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS nº174 de 14 de novembro de 2024, que dispõe sobre a convocação da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução CEAS/RS nº29, de 16 de dezembro de 2024, publicada no DOE em 20 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a convocação ordinária da 16ª Conferência Estadual de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Portaria Conjunta MDS/CNAS nº31/2024, publicada no DOU em 26 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a convocação da 14ª Conferência Nacional de Assistência Social e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução CNAS/MDS nº187, de 02 de abril de 2025, estabelece que as conferências de assistência social (municipal, estadual e nacional) devem reservar no mínimo 30% das vagas para delegados eleitos por cotas, garantindo maior representatividade;

CONSIDERANDO os Informes do CNAS nº01, 02, 03, 04, 05 e 06 de 2025 para a 14ª Conferência Nacional de Assistência Social;

CONSIDERANDO a Resolução *Ad Referendum* CEAS/RS nº01, publicada no DOE em 26 de abril de 2025, que Dispõe alteração do prazo para realização das Conferências Municipais de Assistência Social de 2025 no âmbito do estado do Rio Grande do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as orientações gerais para as Conferências Municipais de Assistência Social de 2025 no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul contidas nesta resolução.

Art. 2º - O processo conferencial visa a conquista e a ampliação dos direitos sociais e discutira, obrigatoriamente, o tema "20 anos do SUAS: construção, proteção social e resistência", proposto pelo Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS.

§1º. Conforme definição do CNAS, os Eixos Temáticos a serem discutidos nas Conferências Municipais são:

I - Eixo 1 - Universalização do SUAS: Acesso integral com equidade e respeito às diversidades.

II - Eixo 2 - Aperfeiçoamento contínuo do SJAS: Inovação, gestão descentralizada e valorização.

III - Eixo 3 - Integração de benefícios e serviços Socioassistenciais: Fortalecendo a Proteção Social.

IV - Eixo 4 - Gestão democrática, informação e comunicação transparente: Fortalecendo a participação social no SUAS.

V - Eixo 5 - Sustentabilidade financeira e equidade no cofinanciamento do SUAS.

§2º. Os municípios, em complemento ao tema proposto pelo Conselho Nacional de Assistência Social poderão estabelecer discussões de subtemas locais que julgarem necessário.

§3º. Os municípios poderão realizar pre-conferências para discutir o tema geral proposto pelo CNAS e para eleger os delegados que participarão das conferências municipais.

Art. 3º. As Conferências de Assistência Social a serem realizadas nos municípios e no Estado do Rio Grande do Sul no ano de 2025 possuirão a finalidade de avaliar a situação da Assistência Social na perspectiva do Sistema Único da Assistência Social - SUAS e propor novas diretrizes e metas para o seu aperfeiçoamento.

Art. 4º. Para fins desta Resolução, considera-se:

I - Representante de usuárias e usuários: grupos e os segmentos populacionais, pessoas que se encontram em situações de desproteção social, vulnerabilidades e riscos, e as integrantes e os integrantes de organizações representativas de usuárias e usuários e, preferencialmente dentre aquelas vinculadas a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda e defesa dos direitos das usuárias e dos usuários da Política de Assistência Social, nos termos da Resolução CNAS nº 99, de 04 de abril de 2023.

II - Representante de trabalhadoras e de trabalhadores: as profissionais e os profissionais que trabalham nos equipamentos socioassistenciais na oferta dos serviços, dos programas, dos projetos e dos benefícios do SUAS, assim como os que trabalham no órgão gestor da assistência social, exceto as detentoras e os detentores de cargo comissionado de direção ou de confiança, nos termos da Resolução CNAS nº 6, de 21 de maio de 2015;

III - Representante de entidades e organizações de assistência social: as dirigentes e os dirigentes e as pessoas vinculadas às entidades e organizações de assistência social que integram a rede socioassistencial, nos termos do art. 6º -B da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social;

IV - Representante governamental: as gestoras e os gestores municipais de assistência social e as servidoras e os servidores que ocupem cargo comissionado de direção ou de confiança no órgão gestor da política de assistência social do município ou de outras políticas públicas.

V - Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos - indígenas, quilombolas, ciganos, extrativistas, pescadores artesanais, comunidade de terreiro, ribeirinhos, agricultores familiares, assentados, beneficiários do Programa Nacional de Crédito Funciário (PNCF), acampados, atingidos por empreendimento de infraestrutura, famílias de presos do sistema carcerário, catadores de materiais recicláveis, pessoas em situação de rua e outros que venham a ser atualizados conforme a normativa pertinente.

DAS CONFERÊNCIAS MUNICIPAIS

Art. 5º. Os municípios do Estado do Rio Grande do Sul deverão realizar as suas Conferências Municipais no período de 01 de março a 15 de agosto de 2025, observando-se as diretrizes e orientações apresentadas pelo Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS e pelo CNAS.

Parágrafo único. As datas constantes no caput poderão ser alteradas, excepcionalmente, caso ocorram situações imprevistas que impeçam a realização das Conferências Municipais no período supracitado, mediante publicação de nova Resolução.

Art. 6º. Compete às Conferências Municipais:

I - Discutir o tema geral proposto pelo Conselho Nacional de Assistência Social, bem como os temas estabelecidos nos eixos temáticos;

II - Eleger os delegados que representarão o município na 16ª Conferência Estadual de Assistência Social do Rio Grande do Sul;

III - deliberar propostas para o município, Estado e União.

Art. 7º compete à organização das conferências municipais:

- I - Cumprir o calendário de sua realização;
- II - Incentivar a participação qualificada de todos os representantes governamentais e da sociedade civil: entidades, trabalhadores e, prioritariamente, usuários, garantindo-se o debate plural e qualificado da política de assistência social;
- III - Frentcher o registro da conferência;
- IV - Garantir espaço seguro aos seus participantes, observando-se os protocolos de saúde e acessibilidade universal;
- V - Garantir que, no processo conferencial de 2025, as conferências municipais sejam realizadas em pelo menos três turnos para debate, além do momento de recepção e credenciamento, conforme determinação do CNAS.

§1º. A exceção desta regra é válida **somente** para os municípios de **Pequeno Porte I** e **Pequeno Porte II** que não consigam realizar a conferência em três turnos. Neste caso, é possível realizar em no mínimo dois turnos, incluindo o credenciamento.

§2º. Municípios que não cumprirem com essas regras não poderão encaminhar delegadas/os e deliberações para as conferências estadual e nacional.

Art. 6º. O registro da Conferência Municipal será feito por meio eletrônico pelos Conselhos Municipais. Todos os instrumentos das Conferências Municipais serão recebidos pelo CEAS/RS EXCLUSIVAMENTE via Formulários Google disponibilizados por este Conselho.

§1º. Não serão aceitos relatórios e instrumentais encaminhados por e-mail ou por meio físico (correspondência ou entrega de envelopes).

§2º. Apenas as informações inseridas dentro dos três tipos de formulários que estão sendo disponibilizados serão consideradas para fins de sistematização de dados para a 16ª Conferência Estadual de Assistência Social do Rio Grande do Sul, sendo eles:

I - Formulário de Registro do Processo das Conferências Municipais de Assistência Social 2025 - Informações Gerais sobre o processo de realização das conferências municipais no Rio Grande do Sul: https://forms.gle/TvT3cs_8Ry2beyfN7;

II - Deliberações Finais da Conferência Municipal de Assistência Social - Devem ser registradas no formulário apenas as Deliberações priorizadas na plenária final da Conferência Municipal de Assistência Social: <https://forms.gle/oQUKzJDrPrtrulab6>;

III - Delegados Eleitos para a 16ª Conferência Estadual de Assistência Social do Rio Grande do Sul - Os delegados titulares e suplentes eleitos nas Conferências Municipais de Assistência Social para a Conferência Estadual devem ser registrados individualmente neste formulário (um formulário para cada um dos delegados), considerando o número de delegados eleitos, titulares e suplentes, de acordo com o porte do município: <https://forms.gle/hPeDKcLED2utrc9>.

Art. 9º As Conferências Municipais deverão eleger seus delegados para a 16ª Conferência Estadual de Assistência Social do Rio Grande do Sul, conforme disposto no art. 1º.

Art. 10. São critérios para os Municípios participarem da 16ª Conferência Estadual de Assistência Social do Rio Grande do Sul:

I - Realizar a Conferência Municipal de Assistência Social, conforme calendário aprovado;

II - Realizar o registro da Conferência Municipal e de seus delegados e encaminhar ao CEAS/RS, nos termos em que trata o art. 7º, impreterivelmente até o dia **20 de agosto de 2025**.

Parágrafo único. O registro da Conferência Municipal não informado no sistema dentro do prazo estabelecido no CEAS/RS de inserir os delegados, dados e deliberações no compilado de propostas das conferências municipais.

Art.11. Na distribuição de vagas de delegados por município para a Conferência Estadual, serão observados os seguintes critérios:

PORTES DO MUNICÍPIO	Número de delegados por município	Distribuição Particularizada
Pequeno Porte 1	02	01 governamental e 01 da sociedade civil
Pequeno Porte 2	02	01 governamental e 01 da sociedade civil

Médio Porte	04	02 governamentais e 02 da sociedade civil
Grande Porte	04	02 governamentais e 02 da sociedade civil
Metrópole	12	06 governamentais e 06 da sociedade civil

§1º . Deverá ser respeitada a proporcionalidade na distribuição das vagas da sociedade civil, que deverá indicar usuários, trabalhadores e entidades.

§2º . Deverá ser garantido o preenchimento de 30% de vagas para delegados estaduais cotistas referente ao total de delegados participantes na 16ª Conferência Estadual de Assistência Social, nos termos em que traz a Resolução CNAS/MDS nº187, de 02 de abril de 2025, carecendo observação pelo município acerca do tipo e quantidade de vagas a ele designada.

§3º . As vagas cotistas deverão ser preenchidas por pessoas representativas de uma das seguintes categorias:

- I. Pessoas negras (autodeclaradas pretas ou pardas);
- II. Pessoas com deficiência;
- III. Pessoas LGBTQIAPN+;
- IV. Pessoas idosas (mais de 60 anos);
- V. Jovens (18 a 29 anos);
- VI. Migrantes refugiados e apátridas;
- VII. Atingidos por barragens; e
- VIII. Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (GPTEs).

Art. 12 . As indicações dos delegados deverão ser acompanhadas do respectivo suplente do mesmo segmento e representação.

§1º . Não havendo, no segmento da sociedade civil delegados para suplência da mesma representação, deverá ser priorizado a suplência para a representação de usuários.

§2º . Quando a vaga for do representante governamental, que seja priorizada a participação do gestor da Assistência Social, cu de representante dessa pasta.

§3º . O suplente assumirá a condição de titularidade na ausência do seu titular, por ocasião do credenciamento, mediante justificativa escrita de ausência emitida por ele ou pelo presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, devidamente assinada.

Art.13 . As orientações e normativas referentes à 16ª Conferência Estadual de Assistência Social serão emitidas em resolução específica.

Art.14 . Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 26 de maio de 2025.

Isolete Magali Georg Bacca

Presidente do

Conselho Estadual de Assistência Social